



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 206, DE 23 DE SETEMBRO DE 1 963

Declara de utilidade pública imóvel destinado à construção de edifício escolar.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS, usando de suas atribuições e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "m" e 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Vila Xavier, nesta cidade, destinado à construção de edifício escolar, a saber:

"um terreno sem benfeitorias, com a área de 3.523,00 m2 (três mil, quinhentos e vinte e três metros quadrados), de forma retangular, medindo 45,00 m. de frente pela rua Senhor do Bonfim; 79,60 m. pelo lado direito, pela rua Casemiro de Abreu; 45,00 m. nos fundos, pela rua Vicente de Carvalho; e 79,00 m. pelo lado esquerdo, confrontando com terrenos de propriedade de Marcos Poletto e Romeu Poletto; imóvel esse descrito que consta pertencer a Rádio Difusora de Assis S/A."

§ - único - O terreno de que trata este artigo está descrito de conformidade com o desenho sob nº 665, anexo, elaborado pela Diretoria de Obras e Serviços Públicos e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Destina-se o imóvel objeto deste Decreto a completar área já declarada de utilidade pública e necessária a construção dos Ginásios Estadual e Industrial da Vila Xavier, nesta cidade.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de setembro de 1 963.

José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal  
  
Euclides Nóbile  
Diretor Administrativo

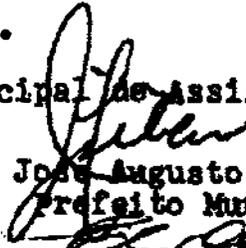
Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 23 de setembro de 1 963.

Euclides Nóbile  
Diretor Administrativo

# prefeitura municipal de ASSIS

ESTE DESENHO FAZ PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 206, DE 23 DE SETEMBRO DE 1963.

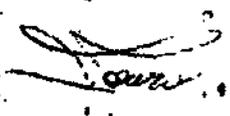
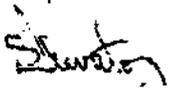
Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de setembro, de 1963.

  
José Augusto Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
~~Euclides Nobre~~  
Diretor Administrativo

Planta do terreno a ser desapropriado, para completar a área necessária à construção dos edifícios industrial e estadual da Vila Xavier.

Área a desapropriar = 3.523 m<sup>2</sup>

desenho	665	 Prefeito Municipal
folha	única	Projetado por 
escala	1:500	desenhado por 
data	13-9-63	conferido por